

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

**Atualizado em 26 de março de 2026**

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

### NETZ ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ nº 48.638.617/0001-63

#### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

<p><b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</p>	<p><u>Nome:</u> <b>JOSÉ WILLIAN ALBA SILVEIRA</b><sup>1</sup>  <u>CPF/ME:</u> 395.734.048-93  <u>Cargo:</u> Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”).</p> <p><u>Nome:</u> <b>FERNANDA MURBACH SINCLAIR</b>  <u>CPF/ME:</u> 389.855.578-07  <u>Cargo:</u> Diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“Diretora de Compliance, Risco e PLD”).</p>
<p><b>a.</b> reviram o formulário de referência</p>	<p>Reviram o presente Formulário de Referência.</p>
<p><b>b.</b> o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>O conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Netz Asset é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.</p>

#### 2. Histórico da empresa

<p><b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Netz Asset Gestão de Recursos Ltda é uma gestora de recursos independente, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, conforme Ato Declaratório CVM nº 20.966, de 23 de junho de 2023.</p> <p>A gestora aderiu aos códigos de autorregulação da ANBIMA em 20 de julho de 2023 e tornou-se associada em 12 de dezembro de 2025.</p>
--	---

<sup>1</sup> Considerando a 12ª alteração do Contrato Social da Netz Asset, por meio do qual foi realizada a substituição do Diretor de Gestão pelo Sr. José Willian Alba Silveira, com data de 23 de janeiro de 2026.

	<p>A gestora tem como atividade principal a gestão de patrimônio e fundos de investimento regidos pela Resolução CVM nº 175/2022, com foco nos seguintes segmentos: Fundos de Investimento Financeiros (FIF), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimento em Participação (FIP).</p> <p>Adicionalmente, possui capacidade técnica para gestão de Fundos de Investimento Imobiliário (FII).</p> <p>A equipe técnica da Netz é composta por profissionais com experiência relevante no mercado financeiro e de capitais, aptos a conduzir as atividades de gestão com base em práticas de governança, disciplina de investimento e aderência regulatória.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p><b>a.</b> os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 17/12/2024, com registro na JUCESP em 06/01/2025 sob o protocolo nº 8.205/25-5, foram realizadas alterações relevantes na sociedade por meio da 6ª Alteração do Contrato Social, incluindo: (i) a consignação de que o capital social anteriormente subscrito, conforme a 5ª Alteração do Contrato Social registrada na JUCESP em 18/12/2023 sob o protocolo nº 480.178/23-9, foi integralmente realizado; (ii) o aumento de capital de R\$ 300.000,00 para R\$ 715.105,00, mediante conversão de AFAC em capital social; (iii) a alteração da denominação social de Aeté Gestão de Recursos Ltda. para Netz Asset Gestão de Recursos Ltda.; e (iv) a indicação do beneficiário final, Sr. Gabriel Bergamasco Beltran.</p> <p>Em 25/04/2025, com registro na JUCESP em 29/04/2025, por meio da 9ª Alteração do Contrato Social, foi realizada a nomeação da Diretora responsável pelas áreas de Compliance, Risco e PLD/FTP, Sra. Fernanda Murbach Sinclair.</p> <p>Em 06/10/2025, com registro na JUCESP em 09/10/2025, por meio da 11ª Alteração do Contrato Social, foi realizada a nomeação do Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Sr. Mauricio Kazuo Kishigami.</p> <p>Posteriormente, em 23/01/2026, por meio da 12ª Alteração do Contrato Social, houve atualização na estrutura de gestão, com a substituição do diretor anteriormente indicado para a função de gestão pelo Sr. José Willian Alba Silveira.</p> <p>Atualmente, considerando a última alteração contratual, o capital social integralizado encontra-se distribuído da seguinte forma:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Netz Holding Ltda.: 99,9996%</li> <li>• Gabriel Bergamasco Beltran: 0,0001%</li> <li>• José Willian Alba Siveira: 0,0001%</li> <li>• Fernanda Murbach Sinclair: 0,0001%</li> <li>• Netz Partner Ltda.: 0,0001%</li> </ul>
<p><b>b.</b> escopo das atividades</p>	<p>A Netz Asset manteve como atividade principal a gestão independente de recursos de terceiros, sem alterações relevantes em seu escopo operacional. As mudanças ocorridas no período referem-se exclusivamente à nomeação dos Diretores responsáveis pelas áreas de Compliance, Risco e PLD/FTP, bem como pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, em linha com o fortalecimento da estrutura de governança da instituição.</p>
<p><b>c.</b> recursos humanos e computacionais</p>	<p>A partir de janeiro de 2025, com a reestruturação societária, foi iniciado o processo de formação da estrutura operacional da Gestora, incluindo a contratação de profissionais qualificados e a implementação de infraestrutura tecnológica adequada. Foram incorporados sistemas voltados a research, controle e monitoramento de carteiras, gestão de riscos e compliance, verificação de operações, validação de lastros de direitos creditórios (especialmente para FIDC), além de ferramentas para análise cadastral e reputacional de clientes e parceiros.</p> <p style="text-align: center;"><b>Recursos Humanos</b> Principais departamentos</p> <p><b>Gestão:</b> Composto pelo Diretor responsável e equipe dedicada, incluindo coordenação e analistas de gestão. (Total de 3 colaboradores);</p> <p><b>Gestão de Patrimônio:</b> Composto por <i>Head</i> responsável e equipe de gestão de carteiras, analistas e suporte à alocação. (Total de 3 colaboradores);</p> <p><b>Crédito:</b> Composto por Diretor responsável e equipe estruturada para análise, cadastro, validação e cobrança. (Total de 5 colaboradores);</p> <p><b>Controladoria:</b> Composta por Diretor responsável e equipe dedicada às rotinas operacionais, conciliação, passivo e liquidação de cotas (Total de 4 colaboradores);</p> <p><b>Tecnologia e Infraestrutura:</b> Composto por Diretor responsável e equipe multidisciplinar (desenvolvimento, BI, banco de dados e infraestrutura (Total de 7 colaboradores);</p> <p><b>Governança, Risco e Compliance:</b> Composto por Diretoria responsável e equipe dedicada ao monitoramento de riscos, controles internos e conformidade (Total de 5 colaboradores);</p>

	<p><b>Operações (Backoffice):</b> Composto por Diretor responsável e equipe dedicada à formalização, processamento e controle das operações. (Total de 9 colaboradores);</p> <p><b>Inteligência comercial:</b> Composto por Diretoria responsável e equipe de relacionamento (Total de 3 colaboradores);</p> <p><b>Administrativo e Financeiro:</b> Composto por coordenação e equipe responsável pelas rotinas administrativas, financeiras, RH e <i>facilities</i>. (Total de 6 colaboradores).</p> <p style="text-align: center;"><b>Infraestrutura Tecnológica</b></p> <p>A infraestrutura tecnológica da Gestora é estruturada para suportar as atividades operacionais, de controle e de gestão de forma segura e escalável, contando com ambiente híbrido (<i>on-premise</i> e nuvem), com sistemas dedicados às rotinas de gestão de carteiras, controle de riscos, compliance, formalização e monitoramento de operações, bem como validação de lastros de ativos de crédito.</p> <p>Os ambientes tecnológicos contemplam servidores e soluções em nuvem para garantir escalabilidade e continuidade operacional, além de mecanismos de controle de acesso, armazenamento seguro de dados e rotinas de backup.</p> <p>Adicionalmente, cada colaborador dispõe de estação de trabalho individual adequada (notebook, monitor e periféricos), assegurando a execução eficiente das atividades, bem como a integração entre as áreas por meio de sistemas e ferramentas corporativas.</p>
<p><b>d.</b> regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Em decorrência da reestruturação societária e da alteração da denominação social, a Gestora promoveu a revisão integral de suas políticas e manuais internos, com redesenho dos fluxos e processos operacionais, visando assegurar plena aderência à regulação aplicável e às melhores práticas de mercado. Adicionalmente, foram realizados treinamentos e capacitações internas para todas as áreas, garantindo a adequada implementação e execução dos controles, procedimentos e diretrizes estabelecidos.</p>
<b>3. Recursos humanos</b>	
<p><b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p><b>a.</b> número de sócios</p>	<p>A Gestora possui 5 (cinco) sócios, sendo 3 (três) pessoas físicas e 2 (duas) pessoas jurídicas.</p>
<p><b>b.</b> número de empregados</p>	<p>A Gestora conta com 113 (cento e treze) colaboradores, distribuídos entre as áreas de Gestão, Crédito, Operações, Controladoria, Tecnologia, Compliance, Comercial e Administrativo.</p>

c. número de terceirizados	A Gestora não possui estrutura relevante de terceirização de mão de obra para atividades-fim, podendo contar pontualmente com prestadores de serviços especializados (ex.: tecnologia, jurídico, auditoria), conforme necessidade operacional.
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	Sr. <b>José Willian Alba Silveira</b> , Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários. Possui certificações compatíveis com a atividade de gestão, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CGE (Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados) – obtida em 04/05/2023, com validade até 03/06/2029 (Exame de Certificação); e</li> <li>• CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) – obtida em 25/01/2024, com validade até 25/01/2029 (Exame de Certificação).</li> </ul>

#### 4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	A Netz informa que, até o momento, não possui auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A

#### 5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa	Sim

<p>representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	
<p><b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>	
<p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p><b>a.</b> tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>A Gestora tem como atividade principal a administração de carteiras de valores mobiliários, por meio de gestão discricionária de recursos de terceiros, com foco na gestão de fundos de investimento regulados pela Resolução CVM nº 175 e na gestão de patrimônio por meio de carteiras administradas, incluindo a definição de estratégias de investimento, alocação de ativos e monitoramento contínuo das posições.</p>
<p><b>b.</b> tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>A Gestora atua na gestão de patrimônio por meio de carteiras administradas e de fundos de investimento, prioritariamente aqueles regulados pela Resolução CVM nº 175, incluindo: (i) Fundos de Investimento Financeiros (FIF); (ii) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC); e (iii) Fundos de Investimentos em Participação (FIP), podendo ainda atuar na gestão de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII), conforme aplicável.</p>

<p><b>c.</b> tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Os veículos sob gestão alocam seus recursos, conforme suas políticas de investimento e limites regulatórios, principalmente em direitos creditórios, ativos de crédito privado, cotas de fundos de investimento e títulos e valores mobiliários de emissão de sociedades, podendo incluir outros ativos permitidos pela regulamentação vigente.</p>
<p><b>d.</b> se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administradora ou gestora.</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p><b>a.</b> os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Gestora não exerce outras atividades além da administração de carteiras de valores mobiliários, não havendo, portanto, conflitos de interesse diretos decorrentes de atividades próprias distintas.</p>
<p><b>b.</b> informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Netz Asset faz parte da Netz Holding, que é um Grupo Econômico que exerce diversas atividades, visando sempre um atendimento personalizado, de qualidade e integridade para todos os seus clientes. Considerando que as empresas do Grupo Netz possuem atividades complementares e segmentos de atuação distintos, incluindo gestão de recursos, consultoria e estruturação, intermediação de seguros, câmbio e serviços financeiros, bem como securitização (em fase pré-operacional), as hipóteses de conflito de interesses entre suas atividades são mitigadas por meio de segregação funcional, operacional e informacional, em conformidade com a regulamentação aplicável e as melhores práticas de mercado.</p> <p>Não obstante, na hipótese de eventual interação entre as atividades das empresas do Grupo, especialmente em operações que envolvam ativos originados, estruturados ou intermediados por partes relacionadas, todas as transações deverão, sem prejuízo de outras medidas previstas na regulamentação e nas políticas internas da Gestora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser realizadas em condições equivalentes às praticadas com terceiros independentes;</li> <li>• Estar devidamente suportadas por análise técnica, documentação e registros auditáveis, que evidenciem a preservação dos interesses dos investidores em detrimento de interesses do Grupo; e</li> </ul>

- Dar a devida transparência para os investidores e *stakeholders* acerca das operações e medidas de tratamento cabíveis.

Adicionalmente, na identificação de qualquer situação de potencial conflito de interesse entre as atividades da Netz Asset, seus colaboradores ou empresas do Grupo, a Gestora compromete-se a adotar todas as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento de seu dever fiduciário, incluindo, conforme o caso:

- Comunicação prévia, clara e formal aos investidores, garantindo ciência inequívoca por meio de assembleias, comunicações eletrônicas registradas ou outros meios adequados;
- Avaliação e deliberação interna pela Diretoria responsável por Risco, Compliance e Controles Internos quanto às medidas necessárias para mitigação ou eliminação do conflito;
- Adoção do princípio de transparência (*full disclosure*), com detalhamento das fontes do potencial conflito e das medidas adotadas para seu tratamento; e
- Observância integral da regulamentação aplicável e dos documentos regulatórios dos veículos sob gestão.

As atividades desempenhadas pelas empresas do Grupo Netz são conduzidas de forma segregada, com controles de acesso, compartilhamento de informações e barreiras informacionais adequadas, assegurando a independência das decisões de investimento e a proteção das informações confidenciais.

Adicionalmente, a Netz Asset compromete-se a comunicar previamente os investidores sempre que houver operações envolvendo partes relacionadas, incluindo, mas não se limitando a: (i) operações entre fundos sob gestão e empresas do Grupo; (ii) aquisição de ativos ou direitos creditórios originados ou estruturados por empresas do Grupo; e (iii) contratação de prestadores de serviços ligados ao Grupo.

Adicionalmente, a Gestora adota procedimentos para identificação, mitigação e transparência de potenciais conflitos de interesse, incluindo a comunicação prévia e formal aos investidores em situações que envolvam partes relacionadas, tais como operações com empresas do grupo econômico, contratação de serviços ou aquisição de ativos originados ou estruturados por tais entidades, assegurando a observância das melhores práticas de governança e proteção aos investidores.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>5</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa,

forneendo as seguintes informações:									
<b>a.</b> número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qualificado</th> <th>Não Qualificado</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>736</td> <td>0</td> <td>736</td> </tr> </tbody> </table>			Qualificado	Não Qualificado	Total	736	0	736
Qualificado	Não Qualificado	Total							
736	0	736							
<b>b.</b> número de investidores, dividido por:									
<b>i.</b> pessoas naturais	635								
<b>ii.</b> pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	86								
<b>iii.</b> instituições financeiras	0								
<b>iv.</b> entidades abertas de previdência complementar	0								
<b>v.</b> entidades fechadas de previdência complementar	0								
<b>vi.</b> regimes próprios de previdência social	0								
<b>vii.</b> seguradoras	0								
<b>viii.</b> sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0								
<b>ix.</b> clubes de investimento	0								
<b>x.</b> fundos de investimento	15								
<b>xi.</b> investidores não residentes	0								
<b>xii.</b> outros (especificar)	0								
<b>c.</b> recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fundos</th> <th>Carteira Administrada</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>543.202.526,77</td> <td>611.268.015,29</td> <td>1.154.470.542,06</td> </tr> </tbody> </table>			Fundos	Carteira Administrada	Total	543.202.526,77	611.268.015,29	1.154.470.542,06
Fundos	Carteira Administrada	Total							
543.202.526,77	611.268.015,29	1.154.470.542,06							

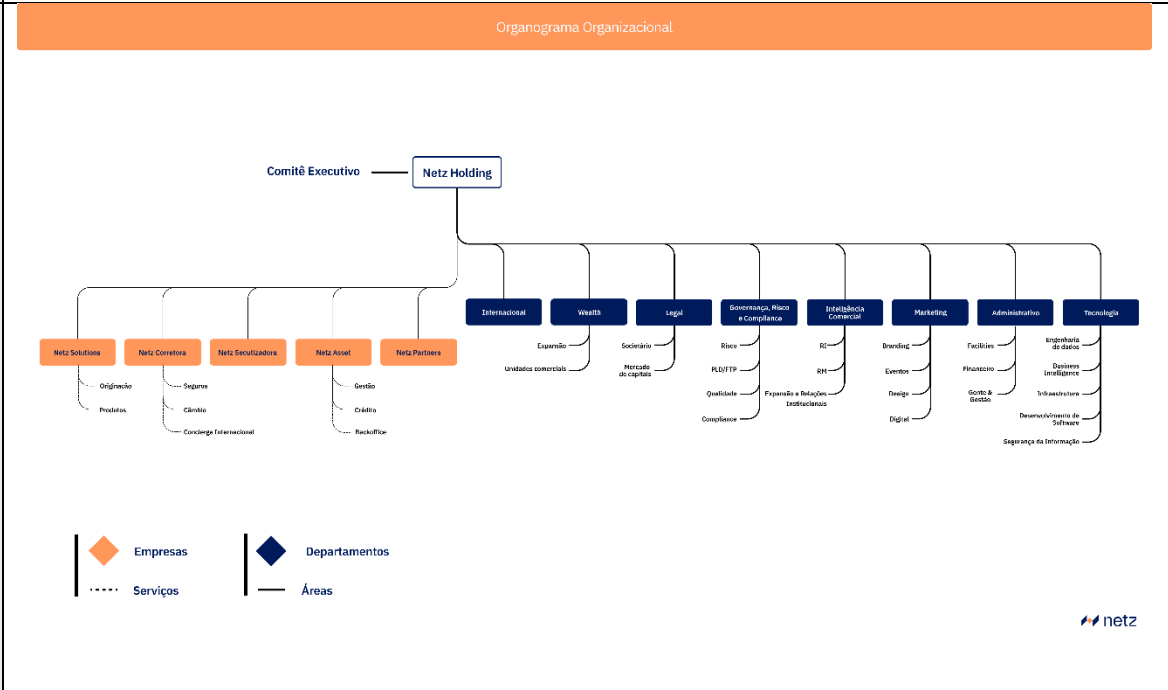
qualificados e não qualificados)		
<b>d.</b> recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0	
<b>e.</b> recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<b>Cliente A</b>	45.485.971,24
	<b>Cliente B</b>	39.287.514,72
	<b>Cliente C</b>	28.255.008,62
	<b>Cliente D</b>	19.825.056,37
	<b>Cliente E</b>	11.899.968,31
	<b>Cliente F</b>	11.697.103,60
	<b>Cliente G</b>	10.183.573,69
	<b>Cliente H</b>	9.881.203,29
	<b>Cliente I</b>	7.326.098,16
	<b>Cliente J</b>	7.238.588,91
<b>f.</b> recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
<b>i.</b> pessoas naturais	524.651.696,71	
<b>ii.</b> pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	86.616.318,58	
<b>iii.</b> instituições financeiras	0	
<b>iv.</b> entidades abertas de previdência complementar	0	
<b>v.</b> entidades fechadas de previdência complementar	0	
<b>vi.</b> regimes próprios de previdência social	0	
<b>vii.</b> seguradoras	0	
<b>viii.</b> sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	
<b>ix.</b> clubes de investimento	0	

<b>x.</b> fundos de investimento	543.202.526,77
<b>xi.</b> investidores não residentes	0
<b>xii.</b> outros (especificar)	0
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
<b>a.</b> ações	7.553.494,31
<b>b.</b> debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	107.551.088,07
<b>c.</b> títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	59.850.858,25
<b>d.</b> cotas de fundos de investimento em ações	6.251.705,60
<b>e.</b> cotas de fundos de investimento em participações	0
<b>f.</b> cotas de fundos de investimento imobiliário	6.800.576,98
<b>g.</b> cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	697.451.487,83
<b>h.</b> cotas de fundos de investimento em renda fixa	72.298.436,66
<b>i.</b> cotas de outros fundos de investimento	20.257.986,21
<b>j.</b> derivativos (valor de mercado)	0
<b>k.</b> outros valores mobiliários	0
<b>l.</b> títulos públicos	19.962.077,37
<b>m.</b> outros ativos	156.492.830,78
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras	Não aplicável.

de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
<b>a.</b> controladores diretos e indiretos	<p>NETZ Holding LTDA. CNPJ/MF: 54.996.307/0001-13</p> <p>Gabriel Bergamasco Beltran CPF: 085.196.579-23</p> <p>Fernanda Murbach Sinclair CPF: 389.855.578-07</p> <p>José Willian Alba Silveira CPF: 395.734.048-93</p> <p>NETZ Partners LTDA CNPJ: 59.558.184/0001-52</p>
<b>b.</b> controladas e coligadas	N/A
<b>c.</b> participações da empresa em sociedades do grupo	NETZ Partners LTDA CNPJ: 59.558.184/0001-52
<b>d.</b> participações de sociedades do grupo na empresa	NETZ Holding LTDA. CNPJ/MF: 54.996.307/0001-13 <p>NETZ Partners LTDA CNPJ: 59.558.184/0001-52</p>
<b>e.</b> sociedades sob controle comum	NETZ Asset Gestão de Recursos LTDA CNPJ: 48.638.617/0001-63 <p>NETZ Partners LTDA CNPJ: 59.558.184/0001-52</p>

	<p>NETZ Solutions LTDA CNPJ: 60.408.897/0001-19</p> <p>NETZ Corretora de Seguros LTDA CNPJ: 61.734.108/0001-00</p> <p>NETZ Select Corretora de Seguros LTDA CNPJ: 39.151.020/0001-07</p> <p>NETZ Securitizadora S.A CNPJ: 61.833.005/0001-90</p>
--	--

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



**8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

<b>a.</b> atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><b>Comitê de Investimentos (Fundos):</b></p> <p>Responsável pelas deliberações relacionadas à gestão dos fundos de investimento, incluindo a análise de alocações, oportunidades de investimento, definição de estratégias e diretrizes aplicáveis às carteiras. O Comitê avalia o cenário econômico, as condições de mercado, oportunidades de investimento e desinvestimento, bem como acompanha os resultados, sempre com foco na melhor relação risco-retorno compatível com os objetivos dos fundos.</p>
--	--

**Comitê de Investimentos (Gestão de Patrimônio):**

Responsável pela gestão de patrimônio através das carteiras administradas, deliberando sobre alocações, estratégias e oportunidades de investimento, considerando o perfil de risco de cada cliente. O Comitê avalia ativos (incluindo posições específicas), riscos e oportunidades de entrada e saída, além de acompanhar o cenário macroeconômico e as condições de mercado, visando otimizar a relação risco-retorno das carteiras.

**Comitê de Governança, Risco e Compliance:**

Responsável por discutir e deliberar sobre temas relacionados à conformidade regulatória e autorregulatória, controles internos, gestão de riscos e governança. Abrange, entre outros, análise de processos internos, diligência de parceiros e clientes, avaliação de novos negócios sob a ótica de risco e compliance, monitoramento de desenquadramentos, além de diretrizes relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, anticorrupção e risco operacional, incluindo definição e acompanhamento de planos de ação.

**Comitê de Crédito:**

Responsável pela análise e deliberação sobre operações de crédito e estruturação de produtos, com foco na avaliação da qualidade de crédito, condições das operações e impactos na carteira sob gestão. O Comitê considera aspectos como capacidade de pagamento, riscos envolvidos e aderência às políticas internas, apoiando a tomada de decisão de investimento em ativos de crédito.

**Departamento de Gestão:**

Responsável pela definição das estratégias de investimento, análise de ativos e alocação de recursos nas carteiras e fundos sob gestão, observando os limites regulatórios e as diretrizes estabelecidas nos regulamentos e políticas internas.

**Departamento de Inteligência Comercial:**

Responsável pelo relacionamento com investidores institucionais e distribuidores, apoio institucional, mapeamento e prospecção de oportunidades, além de suporte à estruturação de produtos. Não realiza diretamente a distribuição de cotas, a qual ocorre por meio de instituições devidamente habilitadas.

**Departamento Comercial:**

Responsável pelo relacionamento com clientes de gestão de patrimônio (wealth), incluindo prospecção, manutenção e desenvolvimento da base de investidores, bem como pela interlocução direta com clientes finais e apoio à distribuição por meio de instituições habilitadas.

**Departamento de Governança, Risco e Compliance:**

Responsável pela implementação, monitoramento e atualização das políticas, manuais e controles internos da Gestora, assegurando a aderência às normas regulatórias e autorregulatórias. Atua também de forma independente no monitoramento dos riscos das carteiras, incluindo risco de crédito, liquidez e enquadramento regulatório, por meio de ferramentas internas e sistemas especializados, com reporte periódico à diretoria e aos comitês internos, na condução de treinamentos e na realização de testes e verificações periódicas, além de ser responsável pela validação e monitoramento dos temas relacionados à prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

**Departamento de Crédito:**

Responsável pela análise, avaliação, concessão e monitoramento das operações de crédito, com foco em ativos de crédito privado e direitos creditórios. Atua na definição de critérios de elegibilidade, análise de risco de contrapartes (cedentes, sacados e devedores), com apoio do time de Governança Risco e Compliance, validação de lastros, estruturação de limites e acompanhamento contínuo da qualidade do crédito e cobrança.

A estrutura decisória do Comitê de Investimentos da Netz Asset segue modelo de duas instâncias complementares:

**Instância N3 – Técnica:** a instância N3 é responsável pela análise técnica aprofundada das oportunidades de investimento. Nessa etapa são discutidos os fundamentos da operação, premissas de mercado, enquadramento regulatório e aderência às políticas internas, além da avaliação dos riscos associados. As áreas de Gestão, Risco e demais áreas técnicas envolvidas participam das discussões e deliberam tecnicamente sobre as propostas, consolidando a recomendação a ser encaminhada para validação executiva.

**Instância N2 – Validação Executiva:** a instância N2 tem por finalidade realizar a validação executiva das deliberações técnicas formuladas no N3, avaliando-as sob perspectiva estratégica e de governança. Nessa etapa, as decisões técnicas podem ser ratificadas, ajustadas ou, quando aplicável, vetadas de forma fundamentada, garantindo alinhamento com a estratégia institucional e com os princípios de governança da organização.

Todas as deliberações do Comitê são formalizadas por meio de ata única, que registra as discussões técnicas realizadas na instância N3 e a respectiva validação executiva na instância N2, assegurando rastreabilidade, transparência e registro das premissas consideradas no momento da decisão.

O **Comitê de Investimentos (Fundos)** está estruturado em duas instâncias complementares. A **instância N3 – Técnica** é composta pelo Diretor de Gestão, pelos

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

membros da equipe responsável pela gestão de recursos de terceiros e pela Diretora de Governança, Risco e Compliance, com participação ativa nas discussões técnicas e poder de veto. Nessa etapa, são analisadas as oportunidades de investimento sob a ótica de fundamentos, enquadramento regulatório, aderência às políticas internas e riscos envolvidos, sendo consolidada a recomendação técnica. A **instância N2 – Validação Executiva**, por sua vez, é composta pelo Diretor de Gestão, pela Diretora de Governança, Risco e Compliance e pelo beneficiário final da Gestora, sendo responsável por validar, ajustar ou vetar as deliberações oriundas da N3, sob a perspectiva estratégica e de governança. As reuniões ocorrem, no mínimo, mensalmente, com decisões formalizadas em atas e compartilhadas por e-mail.

O **Comitê de Investimentos (Gestão de Patrimônio)** segue a mesma estrutura de governança em duas instâncias. A **N3 – Técnica** é composta pelo Head da área de gestão de patrimônio, pelos membros da equipe e pela Diretora de Governança, Risco e Compliance, responsável pela análise técnica das alocações, estratégias e aderência ao perfil dos investidores. Já a **N2 – Validação Executiva** conta com a participação do Head da área, da Diretora de Governança, Risco e Compliance e do beneficiário final da Gestora, sendo responsável pela validação final das decisões sob o ponto de vista estratégico. As reuniões são realizadas, no mínimo, mensalmente, com registro das deliberações em atas encaminhadas por e-mail.

O **Comitê de Governança, Risco e Compliance** também observa a segregação entre instâncias. A **N3 – Técnica** é composta pela Diretora de Governança, Risco e Compliance e sua equipe, sendo responsável pela análise dos temas regulatórios, controles internos, riscos e conformidade. A **N2 – Validação Executiva** conta com a participação do beneficiário final da Gestora, que atua na validação das diretrizes e decisões estratégicas relacionadas à governança e riscos. As reuniões ocorrem, no mínimo, mensalmente, com formalização das decisões em atas.

O **Comitê de Crédito** é igualmente estruturado em dois níveis. A **N3 – Técnica** é composta pelo Diretor de Crédito, sua equipe e pela Diretora de Governança, Risco e Compliance, sendo responsável pela análise detalhada das operações, avaliação de risco de crédito, garantias e estruturação das operações. A **N2 – Validação Executiva** é composta pelo Diretor de Crédito, pela Diretora de Governança, Risco e Compliance e pelo sócio majoritário/beneficiário final, que realiza a validação final das operações sob a ótica estratégica e de governança. As reuniões são realizadas, no mínimo, mensalmente, com decisões registradas em atas e compartilhadas por e-mail.

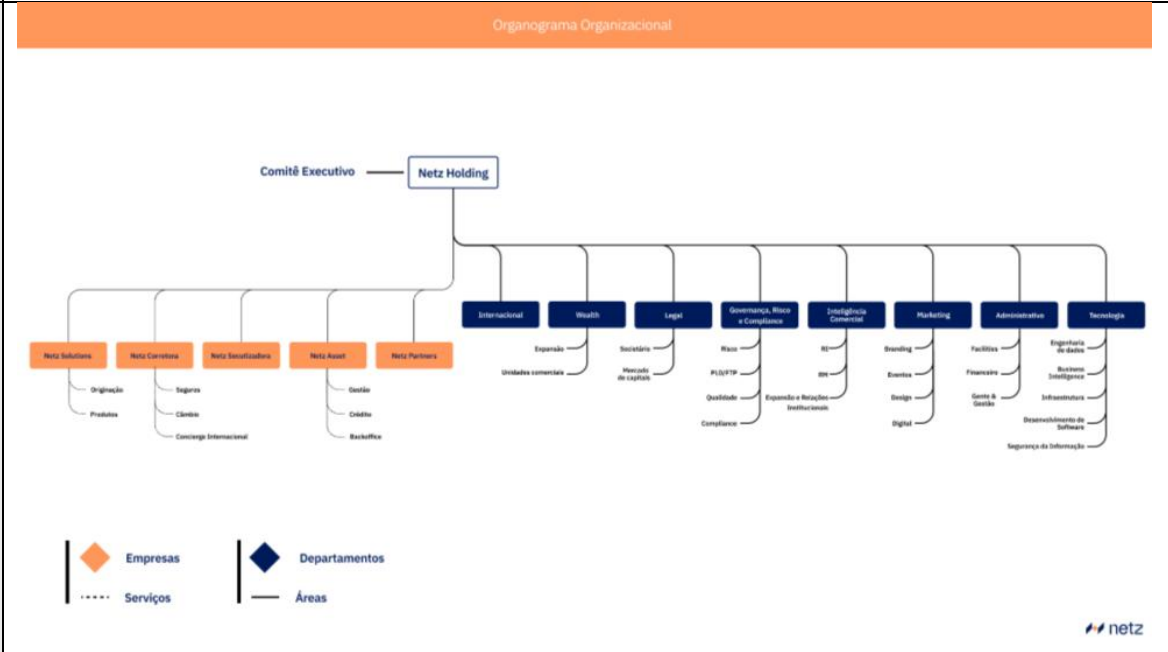
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Além das responsabilidades regulatórias que lhes são atribuídas, compete aos Diretores da Gestora a prática, em nome e no interesse da sociedade, de todos os atos necessários à condução de suas atividades, observadas as disposições constantes do Contrato Social.

Adicionalmente, a representação da Gestora, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, dar-se-á da seguinte forma:

- (i) pelo Diretor de Gestão em conjunto com a Diretora de Compliance e Risco;
- (ii) por um Diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído; ou
- (iii) pelo Administrador, atuando de forma isolada, conforme previsto no Contrato Social.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

<b>a.</b> nome	<b>FERNANDA MURBACH SINCLAIR</b>
<b>b.</b> idade	33
<b>c.</b> profissão	Advogada
<b>d.</b> CPF ou número do passaporte	389.855.578-07
<b>e.</b> cargo ocupado	Diretora de Compliance, Risco e PLDFTP
<b>f.</b> data da posse	25/04/2025
<b>g.</b> prazo do mandato	Indeterminado

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há
a. nome	<b>JOSÉ WILLIAN ALBA SILVEIRA</b>
b. idade	33
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	395.734.048-93
e. cargo ocupado	Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
f. data da posse	23/01/2026
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	<b>JOSÉ WILLIAN ALBA SILVEIRA</b> - Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharelado em Economia (Universidade Estadual de Maringá) e pós-graduação em Finanças (Saint Paul Escola de Negócios)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA, CGE e CFG
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Valora Gestão de Investimentos</b> – <u>Associate - 06/2024 a 09/2025</u>: Atuação no gerenciamento de portfólio de fundos de investimento, com foco em fundos estruturados (FIDCs), incluindo monitoramento de critérios de elegibilidade e acompanhamento do estoque (aquisição, recompra, repasse e resolução).</li> </ul>
• nome da empresa	Participação na estruturação de novos fundos, acompanhamento de ofertas e chamadas de capital, além da elaboração de relatórios de gestão e validação de cotas.
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Makalu Partners</b> – <u>Associate - 03/2023 a 06/2024</u>: Atuação na estruturação de fundos de investimento, acompanhamento de ofertas e chamadas de capital, bem como elaboração de relatórios de gestão. Responsável pela validação de cotas e taxas (administração, gestão e performance), atendimento a cotistas e auditorias, e interface com</li> </ul>
• datas de entrada e saída do cargo	

	<p>administradores de fundos (controladoria, precificação, contabilidade e societário).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Banco Daycoval</b> – <u>Senior Analyst - 07/2021 a 03/2023</u>: Responsável pelo cálculo de cotas de fundos estruturados (FIDCs – ICVM 356), incluindo apuração de taxas de administração, gestão e performance. Realização de controle e envio de carteiras diárias aos gestores, atendimento a auditorias e interação com áreas de suporte (custódia, escrituração, liquidação, jurídico e middle office), assegurando a acurácia das informações e aderência regulatória.</li> <li>• <b>Vórtx</b> – <u>Analista de Controladoria de Fundos - 01/2020 a 07/2021</u>: Atuação no cálculo de cotas de fundos regidos pelas ICVM 555 (FIA, FIM, FIC) e ICVM 472 (fundos imobiliários), incluindo apuração de taxas e controle de carteiras. Responsável pelo envio de informações diárias aos gestores, atendimento a auditorias e interface com áreas operacionais, contribuindo para a melhoria de processos e aumento da eficiência operacional.</li> </ul>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	<p><b>FERNANDA MURBACH SINCLAIR</b> - Diretora de Compliance, Risco e PLDFTP; e</p>
<p><b>a.</b> currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p><b>i.</b> cursos concluídos;</p>	<p>Direito (PUC/SP) e LGPD (FEA/USP)</p>
<p><b>ii.</b> aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>PQO B3 Compliance e OAB</p>
<p><b>iii.</b> principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Galapagos Capital</b> - <u>Analista de Compliance - 08/04/2024 a 31/01/2025</u>: Elaboração, atualização e acompanhamento do cumprimento de políticas, manuais, códigos, diretrizes e processos internos; Acompanhamento e atendimento de demandas regulatórias, autorregulatórias e de parceiros; Atendimento das empresas do Grupo Galapagos; Due Diligence; e Análises de KYC, KYE, KYP, KYS e PLD-FT.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Banco Daycoval</b> - <u>Analista de Compliance - 10/10/2022 a 10/03/2024</u>: Due Diligence; Elaboração, atualização e acompanhamento do cumprimento de</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>políticas, manuais, códigos, diretrizes e processos internos; Avaliação de normativos e regulamentações para criação e condução dos planos de ação e processos relacionados juntamente com os times impactados; Atendimento de demandas regulatórias e autorregulatórias; Participação e acompanhamento de auditorias externas e internas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Anbima</b> - <u>Analista de Supervisão de Mercados - 10/08/2021 a 10/09/2022</u>: Apoio às equipes técnicas da Supervisão na condução de PAIs, Processos, Termos de Compromisso, Cartas de Recomendação e demais comunicações com as Instituições aderentes e associadas; Participação em Comissões e Conselhos Técnicos e apoio jurídico e operacional aos respectivos membros; Recebimento e análise de denúncias; Liderança do Grupo de Afinidade Institucional - Mulheres na Liderança.</li> <li>• <b>Artesanal Investimentos</b> - <u>Analista de Compliance e Controles Internos - 10/09/2019 a 05/08/2021</u>: Elaboração, atualização e acompanhamento do cumprimento de políticas, manuais, códigos, diretrizes e processos internos; Suporte ao planejamento e execução dos projetos estratégicos relativos ao risco, compliance e controles internos; Análise e implementação de processos relativos às normas regulatórias, autorregulatórias e legislação pertinente; Revisão de documentos e comunicação das Diretorias de Risco, Compliance e Controles Internos; Due Diligence; Análises de KYC, KYE, KYP e PLD-FT; e Atuação como líder da elaboração da Política de Sustentabilidade (ESG).</li> </ul>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p> <p><b>a.</b> currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p><b>i.</b> cursos concluídos;</p> <p><b>ii.</b> aprovação em exame de certificação profissional</p> <p><b>iii.</b> principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>O cargo de Diretor responsável pela gestão de risco é ocupado pela mesma pessoa indicada no item 8.5, não havendo distinção entre as funções</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Não aplicável. A instituição não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento de sua gestão.</p>
<p><b>a.</b> currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p><b>i.</b> cursos concluídos;</p>	
<p><b>ii.</b> aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p><b>iii.</b> principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p><b>a.</b> quantidade de profissionais</p>	<p>O Departamento conta com 6 (seis) profissionais dedicados, sendo 3 (três) alocados na estrutura de gestão de fundos e 3 (três) na estrutura de gestão de patrimônio.</p>
<p><b>b.</b> natureza das atividades</p>	<p>O Departamento de Gestão, incluindo a gestão de fundos e de patrimônio, é responsável pelo monitoramento contínuo dos mercados, identificação, análise e seleção de ativos</p>

<p>desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>elegíveis para investimento, bem como pelo acompanhamento das carteiras sob gestão.</p> <p>Seus integrantes atuam na coleta e análise de dados de mercado, elaboração de relatórios gerenciais e de performance, avaliação de riscos e oportunidades, além do suporte técnico ao processo decisório. Compete à área subsidiar o Diretor de Gestão com informações qualificadas e análises consistentes, que fundamentam as decisões de alocação e gestão dos recursos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><b>Sistemas e Ferramentas:</b> A Gestora utiliza plataformas e sistemas especializados para suporte às atividades de gestão, incluindo Quantum Axis, Bluedeck, portais de administradores fiduciários, sistema XBridge (XP), além de ferramentas proprietárias desenvolvidas para controle, análise e monitoramento das carteiras.</p> <p><b>Rotinas e Procedimentos:</b> O Departamento de Gestão adota uma filosofia de investimento baseada em análise fundamentalista e de tendências, com foco no valor intrínseco dos ativos, buscando a melhor relação entre risco e retorno, em linha com o perfil de risco e o horizonte de investimento de cada veículo ou cliente.</p> <p>No âmbito de ativos de crédito, as decisões de investimento são fundamentadas nas análises técnicas realizadas pelo Departamento de Crédito, que avalia, de forma detalhada, os direitos creditórios, a qualidade de crédito dos emissores, garantidores e demais partes envolvidas, bem como a expectativa de recebimento dos fluxos financeiros.</p> <p>Uma vez validada a tese de investimento, a alocação é discutida em Comitê, considerando fatores como retorno esperado, risco, correlação com a carteira, liquidez, horizonte de investimento, concentração e diversificação. A decisão final de investimento ou desinvestimento cabe ao Diretor de Gestão, com possibilidade de veto pela Diretora de Risco.</p> <p>O desinvestimento ocorre a partir da revisão contínua das premissas, especialmente quando: (i) o investimento atinge o retorno esperado; (ii) a relação risco-retorno se torna desfavorável; (iii) há alteração nos fundamentos da tese; ou (iv) surgem oportunidades mais atrativas.</p> <p>As decisões são formalizadas em atas de comitê e seguem as diretrizes estabelecidas nas políticas internas. Tais procedimentos também se aplicam à gestão de patrimônio, respeitando as especificidades e o perfil de risco de cada investidor.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do</p>	

<p>permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p><b>a.</b> quantidade de profissionais</p>	<p>O Departamento de Governança, Risco e Compliance conta com 5 (cinco) profissionais dedicados.</p>
<p><b>b.</b> natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A equipe de Governança, Risco e Compliance, sob a coordenação da Diretora responsável, é encarregada de assegurar o cumprimento contínuo das normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis às atividades da Gestora, incluindo assuntos relacionados à PLD/FTP. Para tanto, realiza o monitoramento periódico dos controles internos, verificando sua efetividade junto às diversas áreas da instituição e promovendo a identificação, tratamento e regularização de eventuais desconformidades.</p> <p>Adicionalmente, a área é responsável pela revisão e aprimoramento contínuo das políticas, manuais e procedimentos internos, incluindo a proposição de novos controles e melhorias nos processos existentes, bem como pelo acompanhamento das ações corretivas por meio de planos de ação estruturados.</p> <p>No que se refere à fiscalização de terceiros, a área conduz o acompanhamento dos prestadores de serviços contratados, incluindo diligência, monitoramento e avaliação periódica de sua atuação, assegurando a aderência aos padrões regulatórios e às diretrizes internas da Gestora. Também atua na capacitação contínua dos colaboradores, promovendo treinamentos sobre normas aplicáveis e boas práticas, além de realizar reportes internos para suporte à tomada de decisão.</p>
<p><b>c.</b> os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><b>Sistemas e Ferramentas:</b> A área utiliza sistemas especializados e ferramentas de apoio às atividades de Compliance e Risco, incluindo Compliasset, VADU e soluções internas desenvolvidas para monitoramento, controle e registro das atividades.</p> <p><b>Rotinas e Procedimentos:</b> As rotinas e procedimentos do Departamento estão formalmente estabelecidos nas políticas e manuais internos da Gestora, em especial no Manual de Compliance e Controles Internos, bem como na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT), e compreendem, dentre outras atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) monitorar o cumprimento das diretrizes previstas nas políticas e procedimentos internos;</li> <li>(ii) submeter ao Comitê de Compliance e/ou ao Comitê de Ética quaisquer situações</li> </ul>

	<p>que demandem orientação, esclarecimento ou que envolvam indícios de descumprimento normativo;</p> <p>(iii) identificar e tratar potenciais não conformidades em relação às normas internas e à regulamentação aplicável;</p> <p>(iv) centralizar informações e conduzir revisões periódicas dos processos de compliance, especialmente em decorrência de alterações regulatórias, atualizações de políticas ou mudanças na estrutura organizacional;</p> <p>(v) assessorar as áreas de negócio quanto à interpretação e aplicação das normas vigentes, acompanhando as melhores práticas de mercado e a evolução regulatória;</p> <p>(vi) definir e disseminar os princípios éticos aplicáveis aos colaboradores, conforme estabelecido no Código de Ética e demais políticas internas;</p> <p>(vii) analisar e deliberar sobre casos de potencial descumprimento de normas éticas e de compliance;</p> <p>(viii) mapear, monitorar e mitigar riscos operacionais, por meio da elaboração e acompanhamento de fluxogramas e planos de ação;</p> <p>(ix) promover treinamentos periódicos e sob demanda, conforme necessidades identificadas na rotina operacional; e</p> <p>(x) executar os procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, dentre outros, a realização de diligência de clientes e contrapartes (KYC/KYP), monitoramento de operações, identificação de situações atípicas, análise de alertas e, quando aplicável, comunicação aos órgãos competentes, nos termos da regulamentação vigente.</p>
<p><b>d.</b> a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Departamento de Governança, Risco e Compliance atua de forma independente e autônoma em relação às demais áreas da Gestora, com reporte direto ao Comitê Executivo e acesso aos demais comitês para discussão de temas relevantes, inclusive por meio de convocações extraordinárias, quando necessário.</p> <p>Adicionalmente, quaisquer situações de descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento das normas internas, princípios éticos ou regulamentação aplicável devem ser imediatamente reportadas à Diretora de Compliance e Risco, que adotará as medidas cabíveis conforme os procedimentos estabelecidos nos normativos internos, assegurando a adequada apuração e tratamento das ocorrências.</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p><b>a.</b> quantidade de profissionais</p>	<p>O Departamento de Governança, Risco e Compliance conta com 5 (cinco) profissionais dedicados.</p>
<p><b>b.</b> natureza das atividades</p>	<p>As atividades de gestão de riscos estão formalmente estabelecidas na Política de Gestão de Riscos da Gestora e são conduzidas sob a supervisão da Diretora de Risco. A área é responsável por assegurar o cumprimento contínuo das diretrizes e</p>

<p>desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>procedimentos definidos na política, atuando de forma preventiva e independente no monitoramento dos riscos.</p> <p>Dentre suas principais atribuições, destacam-se: (i) monitorar o enquadramento das carteiras aos limites regulatórios, internos e previstos nos regulamentos dos fundos; (ii) identificar, mensurar e reportar riscos relevantes; (iii) elaborar e divulgar relatórios periódicos de risco; (iv) manter o registro e a documentação das decisões relacionadas à gestão de riscos; e (v) realizar testes periódicos de aderência e efetividade das métricas e controles adotados.</p> <p>As decisões da Diretora de Compliance e Risco são formalizadas e devidamente arquivadas, juntamente com os documentos de suporte, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, permanecendo disponíveis para consulta por órgãos reguladores e autorreguladores.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A área utiliza sistemas especializados, como BlackArrow e Bluedeck, além de ferramentas proprietárias, para o monitoramento e controle dos riscos.</p> <p>As rotinas de gestão de riscos incluem o monitoramento diário das carteiras, com elaboração de relatórios que contemplam enquadramento, alertas de risco, eventos relevantes e demais fatores que possam impactar o desempenho dos fundos, em conformidade com seus documentos regulatórios. Tais relatórios são encaminhados ao Departamento de Gestão e reportados nos comitês internos.</p> <p>Na hipótese de desenquadramentos ou identificação de riscos não previstos, o Departamento adota procedimentos específicos, incluindo: (i) notificação imediata do Departamento de Gestão; (ii) solicitação de justificativas; (iii) definição e acompanhamento de plano de ação para reenquadramento; e (iv) avaliação da necessidade de aprimoramento dos controles internos. Em situações excepcionais, mediante justificativa e aprovação da Diretora de Risco, os limites poderão ser reavaliados.</p> <p>Caso as medidas definidas não sejam implementadas, a Diretora de Risco possui autonomia para determinar as ações necessárias ao reenquadramento das carteiras. Adicionalmente, o Departamento realiza análises qualitativas de concentração e risco, podendo propor medidas adicionais e convocar comitês extraordinários para deliberação.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Departamento de Governança, Risco e Compliance atua de forma independente em relação ao Departamento de Gestão, com autonomia decisória e acesso direto aos comitês internos. A Diretora responsável possui autoridade para convocar reuniões extraordinárias e determinar medidas necessárias à mitigação de riscos, assegurando a adequada gestão e o cumprimento das diretrizes estabelecidas.</p>

<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>A Netz não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</p>
<p><b>a.</b> quantidade de profissionais</p>	
<p><b>b.</b> os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p><b>c.</b> a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	
<p><b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>A Netz não exerce a atividade de distribuição.</p>
<p><b>a.</b> quantidade de profissionais</p>	
<p><b>b.</b> natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p><b>c.</b> programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	
<p><b>d.</b> infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	
<p><b>e.</b> os sistemas de informação, as rotinas e</p>	

os procedimentos envolvidos	
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A Netz não exerce a atividade de distribuição.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração da Gestora decorre, principalmente, da cobrança de taxa de gestão, podendo incluir, quando aplicável, taxa de performance incidente sobre o que exceder o benchmark estabelecido para cada produto, bem como taxa de administração no âmbito da gestão de patrimônio.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Tendo em vista o estágio operacional da Gestora no período de referência, não houve aferição de receitas, razão pela qual não há valores a reportar nos itens abaixo:
<b>a.</b> taxas com bases fixas	0%
<b>b.</b> taxas de performance	0%
<b>c.</b> taxas de ingresso	0%
<b>d.</b> taxas de saída	0%
<b>e.</b> outras taxas	0%
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A Gestora possui Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços que estabelece os critérios e procedimentos aplicáveis à contratação e supervisão de terceiros, inclusive quando atuam em nome dos fundos sob gestão.

	<p>O processo é conduzido de forma conjunta entre a área demandante, responsável pela identificação e indicação dos prestadores, e o Departamento de Compliance, responsável pela realização de Due Diligence prévia. Essa análise inclui a verificação de aspectos societários, reputacionais, regulatórios e operacionais, com identificação do beneficiário final e consultas a bases especializadas, conforme a natureza do serviço prestado.</p> <p>A contratação observa princípios de best execution, incluindo a avaliação de preço, custo, qualidade, eficiência, probabilidade de execução e liquidação, bem como a mitigação de conflitos de interesse e a priorização dos interesses dos clientes. Após a aprovação, o contrato é formalizado com suporte da área jurídica, contemplando cláusulas compatíveis com o serviço prestado e os requisitos regulatórios.</p> <p>O monitoramento dos prestadores é realizado de forma contínua pela área contratante, com suporte do Departamento de Compliance, considerando o nível de risco atribuído, o cumprimento contratual e a qualidade dos serviços prestados, podendo incluir revisões periódicas e planos de ação corretivos, quando necessário.</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação são monitorados de forma a assegurar tratamento equitativo entre as carteiras sob gestão. Nos casos em que ordens de compra ou venda de um mesmo ativo sejam alocadas a mais de uma carteira, os custos envolvidos são rateados proporcionalmente, considerando quantidade e valor, de modo a evitar qualquer benefício indevido entre os veículos.</p> <p>Adicionalmente, a Gestora observa critérios de eficiência e competitividade na execução das ordens, buscando minimizar custos e preservar o melhor interesse dos investidores.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Gestora não adota práticas de <i>soft dollar</i> na contratação de corretoras ou prestadores de serviços.</p> <p>Os colaboradores estão proibidos de solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, incluindo dinheiro, presentes, benefícios, favores ou hospitalidades que possam influenciar o desempenho de suas funções ou configurar conflito de interesses.</p> <p>Excepcionalmente, poderão ser aceitos brindes institucionais ou benefícios de baixo valor, desde que limitados a USD 100 (cem dólares americanos). Valores superiores devem ser previamente comunicados à liderança e ao Departamento de Compliance para avaliação e deliberação, preferencialmente antes do aceite, de modo a assegurar transparência e conformidade com as diretrizes internas.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de</p>	<p>A Gestora adota plano de continuidade de negócios e recuperação de desastres baseado em redundância de infraestrutura, armazenamento seguro de dados e procedimentos de contingência operacional.</p>

<p>negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Todos os arquivos são armazenados em ambiente de nuvem, com backup realizado em tempo real, garantindo alta disponibilidade e integridade das informações. Adicionalmente, são mantidas cópias locais em mídia física por prazo determinado, como medida complementar de segurança.</p> <p>A infraestrutura tecnológica conta com redundância de conectividade, por meio de três links de internet de operadoras distintas, assegurando a continuidade das operações em caso de indisponibilidade de algum provedor. No que se refere à energia, a Gestora dispõe de nobreak para suporte imediato aos equipamentos críticos, além de contar com gerador de energia no edifício, garantindo a continuidade das atividades em situações de falha no fornecimento elétrico.</p> <p>Os sistemas e servidores contam com mecanismos de virtualização, controle de acesso e monitoramento, assegurando a disponibilidade dos serviços essenciais. As comunicações operacionais são realizadas por meio de plataformas digitais seguras, com redundância de acesso.</p> <p>Tais medidas visam assegurar a continuidade das operações críticas da Gestora, a preservação das informações e a rápida retomada das atividades em caso de eventos adversos.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A gestão do risco de liquidez observa as características específicas dos veículos sob gestão, especialmente no caso de fundos estruturados e de condomínio fechado, cuja natureza pode envolver menor liquidez.</p> <p>A Gestora mantém parcela dos recursos alocada em ativos com liquidez compatível com as obrigações dos fundos, de forma a honrar compromissos financeiros e despesas operacionais. Adicionalmente, realiza o monitoramento contínuo da liquidez das carteiras, considerando indicadores como prazo médio dos ativos, fluxo de caixa projetado e a distribuição da carteira por prazos de liquidação.</p> <p>Em cenários de estresse ou eventos específicos que possam impactar a liquidez, a Gestora poderá ajustar a alocação dos ativos, priorizando instrumentos com maior liquidez, sempre em conformidade com a política de investimento de cada fundo.</p> <p>O monitoramento é realizado de forma conjunta pelos Departamentos de Gestão e Risco, com reporte periódico e adoção de medidas preventivas e corretivas, quando necessário.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de</p>	<p>Não aplicável. A Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>

<p>que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>Os documentos exigidos pela regulamentação aplicável podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico:  <a href="https://www.netzasset.com.br">https://www.netzasset.com.br</a></p>
<b>11. Contingências</b>	
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	

<b>a.</b> principais fatos	Não aplicável
<b>b.</b> valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
<b>a.</b> principais fatos	Não aplicável
<b>b.</b> valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
<b>a.</b> principais fatos	Não aplicável

b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Não há.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena	Não há.

criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
<b>c.</b> impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Não há.
<b>d.</b> inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Não há.
<b>e.</b> inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Não há.
<b>f.</b> títulos contra si levados a protesto	Não há.